

Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº. 33/2022

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Os abaixo assinados, Vereadores com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerem à Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal, abaixo relacionadas, adquiram condições de serem discutidas e votadas no decorrer da ordem do dia:

- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 025/2022, que "Dispõe sobre denominação das Ruas do Loteamento Jardim Santo Antônio nesta cidade de Estrela d' Oeste/ SP"
- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 081/2022, que "Dispõe sobre a Autorização para a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento do exercício de 2022 do IPREM Instituto de Previdência Municipal de Estrela D'Oeste SP, e dá outras providências"
- Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 015/2022, que "Dispõe sobre a Cessão de Servidor (a) Efetivo da Prefeitura Municipal de Estrela d' Oeste para o Consórcio Intermunicipal de Acolhimento Institucional da Comarca de Estrela d'Oeste "CIALAR" para o cargo em comissão de Coordenador (a) Social nos termos do artigo 98, inciso I do Estatuto do Servidor Público do Município de Estrela d'Oeste, bem como o artigo 22, § 4º do Estatuto Social do Consórcio"

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 21 de novembro de 2022. Sidmar de Oliveira Neves Vereado Vicente Aparecido Romero Vereade José Assumpção Valentin Neto Miguel Marques losé Luiz Sandin Pereira Filho Vereador Vereador Vereador (mu Marinaldo Pinto Maia Marco Antonio Buono Soldera Vereador ereador Vereador

Aprovado em 1

discussão e votação

por<u> 8</u> a <u>6</u> votos.

Sats de Soseites, 31 de 11 de 23

ANDRÉ PELARIN PRESIDENTE **APROVADO**